



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Projeto de Lei nº 010/2021/GAB/PMSMG

Em 25 de fevereiro de 2021

Senhores Vereadores:

O projeto em questão insere benefício no sentido de conceder o aumento no desconto do IPTU de 2021 para pagamento à vista, seguindo o exemplo de grandes Municípios, a exemplo de Porto Velho-RO, Cacoal-RO e Rolim de Moura-RO.

Devido a estas condições peculiares e, igualmente pelas dificuldades financeiras que a maioria das pessoas estão passando e, considerando que a administração pública precisa aumentar a sua arrecadação, é o momento de criar meios de atingir estes objetivos.

Na certeza do aval deste prefeito e dos colegas, que primam pelo investimento no seu pessoal de apoio, solicitamos a conversão do presente em projeto de lei é encaminhado a este poder para apreciação, desde já agradecendo.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 25 de fevereiro de 2021.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Projeto de Lei nº 010/2021/GAB/PMSMG/20

Em 25 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a concessão de descontos e parcelamento do IPTU gerado em 2021 no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - O IPTU gerado no ano 2021 poderá ser pago em três parcelas, sendo a primeira com desconto de 20% (vinte por cento), vencível em 30/05/2021, a segunda com desconto de 15% (quinze por cento), vencível em 30/06/2021, e a terceira com desconto de 10% (dez por cento), vencível em 30/07/2021.

Art. 2º - O IPTU de 2021 poderá ser parcelado em seis vezes sem desconto e sem juros, em até seis vezes, iniciando-se em 30/06/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 25 de fevereiro de 2021.


CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal